



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

CIRCULAR Nº 50/2025 – Confere

Brasília, 26 de setembro de 2025.

**Do: Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere.
Para: Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais.**

Ref.: Resolução nº 2.167/2025 – Confere.

Senhor Diretor-Presidente

Servimo-nos da presente para informar que a Resolução em referência, publicada no Diário Oficial da União, nesta data, Seção 1, pág. 222, **que fixa os valores das anuidades para o exercício de 2026** devidas aos conselhos regionais dos representantes comerciais, pelas pessoas físicas e jurídicas nele registradas, já se encontra disponibilizada no Sítio Eletrônico e no Portal da Transparência deste Confere, para conhecimento e observação.

Cordialmente,

Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

AMD/IPI